



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2333/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor FERNANDO MOURA DA VEIGA (Titular), com efeitos retroativos, a partir de 11/08/2023, da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO, como membro titular da Comissão de Ética, com mandato retroativo, a partir de 11/08/2023 a 11/08/2026.

Art. 4º Designar a servidora HELEN OLIVEIRA MONTEIRO, como membro suplente da Comissão de Ética, com mandato retroativo, a partir de 11/08/2023 a 11/08/2026.

Art. 5º Reconduzir o servidor GUILHERME ESTIMA GIACOBBO, na Presidência da Comissão, pelo período de um ano, com mandato retroativo, a partir de 11/08/2023 a 10/08/2024.

Art. 6º Manter os seguintes membros:

Servidor(a)	Membro	Término do mandato
ALINE CAMPELO PINTANEL	Suplente	15/12/2025
MARCIO ANDRE LEAL BAUER	Titular	21/10/2024
JAIME JOHN	Suplente	21/10/2024
JUARENZE CARDOSO NEVES JUNIOR	Secretário Executivo da Comissão	-

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de agosto de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 18/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101317** e o código CRC **DD49EC08**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014444/2023-25

SEI nº 0101317